



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 26 FEV. 2018

Ofício G.P. nº. 0132/2018

Hortolândia, 20 de fevereiro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº19/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 19/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 006/2018.

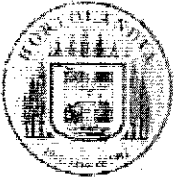
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

11-09-2018 10:00:00 AM - 20-02-2018 09:55:17 AM - 00037-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 14 de fevereiro de 2018

MI SMPUGE: 006/2018
Protocolo: 3756/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 019/2018

Senhor Presidente,


1. Através do Requerimento nº. 19/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre estrutura do estacionamento com risco de desabamento em prédio abandonado na Rua Pedro Coelho no bairro Chácaras Fazenda Coelho.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 006/2018.

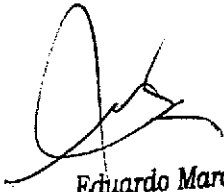
1. Sim. A Fiscalização esteve no local e constatou que a referida construção está servindo de garagem para usuários do campo de futebol, existente nas proximidades.
2. Solicitamos a Defesa Civil, através do MI-DPUGEF nº 044/2018, realizar vistoria para constatar eventuais riscos, nos termos do art. 101 da LC nº 34/2011 (Cód. Obras).
3. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo de Lima
RM. 1738-8
S. M. G. E.
Gerente de Divisão


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

